



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 8

Recife, 20 de Novembro de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4 - 6
SUGEP	6 - 8

REITORIA

PORTARIA nº 1687/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024468/2014-36,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenação de Suporte Técnico e Apoio a Eventos do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2105473, no período de 01 a 15/12/2014, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memorando nº 138/2014-NTI, de 06/11/2014, constante da folha nº 01 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1688/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024059/2014-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO FREIRE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3829812, do(a) Departamento de Compras e Licitações - DCL, para o(a) Departamento de Biologia - DB, conforme solicitação constante da folha nº 02 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1689/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023893/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANTONIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS, Matrícula SIAPE nº 6384968, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando a mesma estiver a serviço desta Instituição e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante da folha nº 04 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1690/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024195/2014-20,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefia da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) LAURIZETE FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1909092, no período de 08 a 22/09/2014, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função (FG-02), conforme solicitação no Memorando nº 32/2014 - Biblioteca, de 05/11/2014, constante da folha nº 01 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1691/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020386/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19/09/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da EC nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 8, quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

Página | 5

41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Rommel Fontenele José de Magalhães Cardoni
Nº SIAPE	0384659
CARGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LOTAÇÃO	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1693/2014-GR, de 17 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023941/2014-68,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2126729, conforme solicitação no Memorando nº 64/2014 – PROPLAN, de 04/11/2014, e autorização competente, constantes do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1695/2014-GR, de 18 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018767/2014-31, anexo Processo UFRPE nº 23082.025314/2014-61,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1677/2014-GR, de 12/11/2014, que designou Comissão para avaliação da viabilidade administrativa e acadêmica do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1696/2014-GR, de 18 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão que avaliará a viabilidade administrativa e acadêmica do Departamento de Ciências Moleculares, conforme orientação da Procuradoria Geral desta Universidade, constante da Nota Técnica emitida pelo referido órgão, parte integrante do Processo nº 23082.01641/2014-17, segundo informações constantes no Processo UFRPE nº 23082.018767/2014-31, anexo Processo UFRPE nº 23082.025314/2014-61.

Presidente
Luciano Galvão Freire Júnior

Membros
Carla Renata Silva Leitão
Luiz Rodrigues Kehrlé

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1697/2014-GR, de 18 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024021/2014-67,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2014NC000714, Descentralização de Crédito para atender o Termo de Cooperação – TC 13/2014, referente ao Projeto: “Dispositivo de Exclusão de Fauna Acompanhante em Redes de Arrasto para Captura de Camarão”; os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Vanildo Souza de Oliveira	0385046	Executor
Alfredo Oliveira Galvez	1293744	Fiscal

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 8, quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

Página | 6

Informações relativas ao Crédito Orçamentário Supracitado		
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 43.847,57
339030	Material de Consumo	R\$ 40.250,00
339036	Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Física	R\$ 174.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.780,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA nº 769/2014-SUGEP, de 14 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020413/2014-57,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Nutricionista, a partir de 26/01/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CAROLINA RIBEIRO LINS E MELLO, Matrícula SIAPE nº 1912074, admitido(a) em 26/01/2012, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 770/2014-SUGEP, de 14 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020908/2014-86,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/08/2013, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 1882827, admitido(a) em 02/08/2011, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio

Probatório, constante na folha nº 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 771/2014-SUGEP, de 14 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019395/2014-61,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/08/2013, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, Matrícula SIAPE nº 1882259, admitido(a) em 02/08/2011, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº 06 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 772/2014-SUGEP, de 14 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019394/2014-16,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 8, quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

Página | 7

em Administração, a partir de 02/08/2013, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EVELYNE ALVARES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2656234, admitido(a) em 02/08/2011, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 773/2014-SUGEP, de 14 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº
23082.019391/2014-82,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 02/04/2014, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade IZABEL DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1626710, admitido(a) em 02/04/2012, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº 07 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 774/2014-SUGEP, de 17 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº
23082.005695/2013-81,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 09 de dezembro de 2011, o(a) servidor(a) desta Universidade, MARIA SUELY COSTA DA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 1578121, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, admitido(a) em 09/12/2008, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público, de acordo com o art. 16 § 1º da Resolução nº 64/2003-CEPE, conforme Decisão nº 362/2014-CPPD, de 06/11/2014, constante da folha nº 218 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 775/2014-SUGEP, de 17 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº
23082.005352/2014-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente LÚCIA MARIA GÓES MOUTINHO, Matrícula SIAPE nº 1070842, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, referente ao(s) interstício(s) de 28/02/2012 a 27/02/2014, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 364/2014, de 06/11/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 109 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 776/2014-SUGEP, de 17 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº
23082.021959/2014-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente ANDRÉA ALICE DA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 8, quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

Página | 8

FONSECA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1364514, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 06/10/2012 a 05/10/2014, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 365/2014, de 06/11/2014, da CPPD, constante da folha nº 161 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 777/2014-SUGEP, de 17 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012732/2013-16, anexos Processos UFRPE nºs 23082.012732/2013-52 e 23082.012732/2013-63,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GABRIELA FEHN FISS, Matrícula SIAPE nº 1813133, admitido(a) em 24/08/2010, de acordo com o art. 13, item I da Resolução 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº 363/2014-CPPD, de 06/11/2014, constante da folha nº 78 do Processo UFRPE nº 23082.012732/2013-16, a partir de 24/08/2012.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 778/2014-SUGEP, de 18 de novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013199/2014-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente ELINEIDE BARBOSA

DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2288461, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, referente ao(s) interstício(s) de 04/07/2012 a 03/07/2014, com efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2014, de acordo com a Resolução nº 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº 367/2014, de 06/11/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante da folha nº 144 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

#####